



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
ITAIÇABA**

**VOCÊ FAZ PARTE DESTA CASA**

PORTARIA Nº 058/2021

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador JOSÉ RIBAMAR BARROS, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, na Capital do Estado do Ceará, no dia 16 de junho de 2021, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 23 de setembro de 2021, para participar de uma Reunião no Gabinete do Deputado Estadual Daniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para tratar de assuntos relacionados a liberação de emendas para o referido município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba, 22 de setembro de 2021.

**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba